

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. °

/2021

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Rei do Ferro Ferragens P/ Construção S/A.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Rei do Ferro Ferragens P/ Construção S/A, cujo nome fantasia é Rei do Ferro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Líder do PSDB
Presidente da Comissão de Legislação Participativa

JUSTIFICATIVA

A empresa Rei do Ferro foi fundada em janeiro de 1998 e atua no ramo de Ferragens e Materiais para Construção. Suas atividades se iniciaram em Unai com uma empresa de ferragens e acessórios. Em seguida, abriu-se outra loja para atuar no ramo de corte, calandra e dobra de chapas com até 7mm de espessura, corte e dobra de vergalhões, entregando a ferragem para construção pronta sob medida, economizando material e mão-de-obra para seu cliente.

Atualmente a Empresa conta com 35 (trinta e cinco) funcionários e é a maior loja de ferragens e materiais de construção do Noroeste de Minas. Os clientes dispõem de facilidade, praticidade, economia, conforto, segurança e um excelente atendimento, com uma equipe bem treinada.

À vista do proposto, não restam dúvidas que a empresa 'Rei do Ferro' merece este singelo reconhecimento por parte do Poder Legislativo, razão pela qual este Parlamentar objetiva obter o integral apoio dos nobres edis.

Unai, 20 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Líder do PSDB
Presidente da Comissão de Legislação Participativa